

Id:0F8BDCCC7388712E



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 01 /2023-SMS

Convoca a II Plenária Municipal de Saúde de Inhuma - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 05/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Inhuma,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a II PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMA - ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE - 17ª CNS, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia" e os seguintes eixos:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Parágrafo único: A plenária será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Etapa Municipal da 17ª CNS acontecerá no dia 29 de março de 2023 no Centro de Convivência de Idosos, no horário das 7h30 às 12 horas.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde constituirá Comissão Organizadora e elaborará Regulamento com as normas de funcionamento da Etapa Municipal da 17ª CNS.

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da plenária correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Inhuma.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inhuma (PI), 14 de março de 2023.

Silvia Rodrigues Veloso
Silvia Rodrigues Veloso
Secretária Municipal de Saúde
Inhuma - PI

Id:0047E0A06E9A70A6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 069/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 829, de 15 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Criação da Brigada de Incêndio do Município de Inhuma do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os seguintes membros voluntários para comporem a Brigada de Incêndios do Município de Inhuma - Piauí, pelo período de 1 (um) ano:

- 1) Pedro José Isidório Lopes Sousa
CPF: 050.929.983-00
- 2) Lucas De Souza Ferreira
CPF: 022.180.443-90
- 3) Maykon José Ferreira De Carvalho
CPF: 021.346.353-98
- 4) Marcio Dos Santos Veras
CPF: 036.881.583-85
- 5) Eder Almondes Soares
CPF: 954.594.563-04
- 6) Leonardo Leal Almondes
CPF: 900.563.023-04
- 7) Filipe Sousa De Oliveira
CPF: 042.047.613-05
- 8) Eronildo Leal Dos Santos
CPF: 565.512.073-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 13 de março de 2023.

ELBERT HOLANDA
MOURA/35313269372
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:0CC551DBB8747191



PREFEITURA DE
MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADANIA

Portaria nº 37/2023

Madeiro (PI), 06 de Março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADEIRO -PI, no uso de suas atribuições Legais e, em consonância com a lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. ADRIANO COSTA BRITO, Portador. Do CPF: nº 057.918.593-17, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Transporte, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único: A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Madeiro-(PI). 13 de Março de 2023

Onde se lê: Madeiro-(PI) 13 de Março 2023

Leia -se: Madeiro (PI), 06 de Março de 2023

Pedro Teixeira Junior

Prefeito Municipal

Pedro Teixeira Junior

Id:0B620C635AEA71A2



PREFEITURA DE
MADEIRO
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADANIA

Portaria nº 38/2023

Madeiro (PI), 07 de Março de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADEIRO -PI, no uso de suas atribuições Legais e, em consonância com a lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. CLAEHNTON GOMES SILVA, Portador. Do CPF: nº 554.003.703-06, Para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Transporte, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único: A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Madeiro-(PI). 13 de Março de 2023

Onde se lê: Madeiro-(PI) 13 de Março 2023

Leia -se: Madeiro (PI), 07 de Março de 2023

Pedro Teixeira Junior

Prefeito Municipal

Pedro Teixeira Junior